

NOTA DE EMPENHO Nº: 900038 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 64/4

DOTAÇÃO: 7

O PRESIDENTE DA CÂMARA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2016 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Sub-Elemento: 3390.33.01 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS, EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 442 - ROSENIL EDIVAR RAMOS
 Endereço: RUA ALAOR RIBEIRO, 95
 Município: CAMPANHA

CPF/CNP. 045.035.556-00
 Bairro: SAO CRISTOVAO
 UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2016 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL COM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DE DOUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO À ORDEM DO PRESIDENTE DA CAMARA. SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000064 DE 10/02/2016 VIAGEM LEVANDO OS VEREADORES LOURDES SOUZA SILVA, VALÉRIA GOULART, PEDRO MESSIAS, ANTONIO LEOPOLDINO DIAS E EDWIRGES RAFAEL DOS REIS NO DIA 09/03 EM BELO HORIZONTE-MG OBJETIVANDO PROTOCOLAR DOCUMENTOS DO INTERESSE MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. (DESPESA REFERENTE A DOIS VEÍCULOS TOTALIZANDO 1417 KM)

Valor: 1.417,00 (Um Mil Quatrocentos e Dezessete Reais)

Emissão:
01/03/2016

Ordenador: PEDRO MESSIAS ALVES

Demonstração

Despesa Bruta:	1.417,00	Saldo Anterior:	3.829,00
Desconto:	155,87	Despesa Empenhada:	1.417,00
Despesa Líquida:	1.261,13	Saldo Disponível:	2.412,00

Licitação: NÃO
 Número:
 Data:

Número:
 Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 09/03/2016 | Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO. CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:
 Data: 11 / 03 / 2016 | PEDRO MESSIAS ALVES

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 11/03/2016, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:
 Assinatura:

PAGO EM

Banco / Agência / Conta / INFORMADO
 001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852021
 Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

11 MAR. 2016

**BANCO DO BRASIL
 CAMPANHA-MG**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

[Assinatura]
 Presidente da Câmara

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

3/03/2016 17:03:09
ATA DE EFETIVACAO: 09/03/2016
CONVENIO: 000485411
OPERADOR: 00048541

REPRESENTACAO NUMERICA
16700000002 211808382017
33090000317 139800001006

CONVENIO: PM DE CAMPANHA - MG
AGTO.EFETUADO EM: 09/03/2016

VALOR: 21,18

COD.OPERACAO: 000313589

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAIBA MAIS: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

3/03/2016 17:02:13
ATA DE EFETIVACAO: 09/03/2016
CONVENIO: 000485411
OPERADOR: 00048541

REPRESENTACAO NUMERICA
16100000008 213308382018
33090000317 140300001009

CONVENIO: PM DE CAMPANHA - MG
AGTO.EFETUADO EM: 09/03/2016

VALOR: 21,33

COD.OPERACAO: 000313208

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAIBA MAIS: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PAGO EM

11 MAR. 2016

**BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Recibo Sacado

*** DÉBITO REFERENTE A NOTA FISCAL AVULSA Nº 5875 ***

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO				LOGRADOURO		
871275 - ROSENIL EDIVAR RAMOS - 045.035.556-00				RUA ALAOR RIBEIRO		
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	SALA/APTO.
95	37400000	SÃO CRISTOVAO	CAMPANHA	MG		

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR		CADASTRO		Nº CNP/CPF		TIPO CADASTRO	
Exercício	Descrição da Dívida	NÚMERO	LOGRADOURO	871275	045.035.556-00	CONTRIBUINTE	
2016	NOTA FISCAL AVULSA		RUA ALAOR RIBEIRO				
			BAIRRO				
			SÃO CRISTOVAO				
			MUNICÍPIO				
			CAMPANHA				
			EDIFÍCIO				
			SALA/APTO.				
			LOTEAMENTO				
			QUADRA				
			LOTE				

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 311383					
DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL	
03/2016	09/03/2016	0000311398	R\$ 21,18	81670000000 2 21180838201 7 60309000031 7 13980000100 6	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO		PARCELAS
		5 - LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES	100838 - Boleto Febraban		1 / 1

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO EM

11 MAR. 2016

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
/ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 09/03/2016

Nº 005875

1ª VIA

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
NOME 871275 - ROSENIL EDIVAR RAMOS ROSENIL EDIVAR RAMOS			CNPJ/CPF 045.035.556-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO RUA ALAOR RIBEIRO
NÚMERO 95	CEP 37400000	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO APTO.
NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					LEI L.C. 001/2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE NOTA FISCAL AVULSA					PIS/PASEP: #526552#
					Data Nascimento

TOMADOR DE SERVIÇOS					
NOME 6029 - CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA			CNPJ/CPF 03.644.213/0001-44	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO RUA PE NATUZZI
NÚMERO 97	CEP 37400000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO APTO.

Quant.	Unid.	Descrição	% Aliq.	ISS Unit.	Valor Unit.	Valor
706	KM	UMA VIAGEM DE CAMPANHA A BELO HORIZONTE NO DIA 09/03/2016	3,00	21,18	1,00	706,00
OBSERVAÇÃO					Total da Nota Fiscal	706,00
INFORMATIVO					Total de ISS	21,18
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.					Total de IRPF 0,00 %	0,00
					Total de INSS 11,00 %	77,66
					Total Líquido	628,34

CHEFE DO SETOR DE RECEITAS
SEBASTIAO CARLOS CESARINO

PAGO EM

11. MAR. 2016

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA): Econômicos » Nota Avulsa » Cadastro (Emissão) 5 LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES - 09/03/2016 16:52

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) nesta Nota Fiscal de Serviços.
Recebido por: _____
Data do Recebimento _____ Assinatura _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Data de Emissão: 09/03/2016

Nº 005875

1ª VIA



*** DÉBITO REFERENTE A NOTA FISCAL AVULSA Nº 5876 ***

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO				LOGRADOURO			
871275 - ROSENIL EDIVAR RAMOS - 045.035.556-00				RUA ALAOR RIBEIRO			
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	SALA/APTO.	
95	37400000	SAO CRISTOVAO	CAMPANHA	MG			

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR		CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	TIPO CADASTRO CONTRIBUINTE	
Exercício	Descrição da Dívida	871275	045.035.556-00		
2016	NOTA FISCAL AVULSA	LOGRADOURO		NÚMERO	CEP
		RUA ALAOR RIBEIRO		95	37400000
		BAIRRO		UF	
		SAO CRISTOVAO		MG	
		MUNICÍPIO		SALA/APTO.	
		CAMPANHA			
		EDIFÍCIO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 311388

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
09/03/2016	09/03/2016	0000311403	R\$ 21,33	8161000000 8 21330838201 8 60309000031 7 14030000100 9
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS
		5 - LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES	100838 - Boleto Febraban	1 / 1

iHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO EM

11 MAR. 2016

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**ESTADO DE MINAS GERAIS
/ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 09/03/2016

Nº 005876

1ª VIA

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
NOME 871275 - ROSENIL EDIVAR RAMOS ROSENIL EDIVAR RAMOS			CNPJ/CPF 045.035.556-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO RUA ALAOR RIBEIRO	
NÚMERO 95	CEP 37400000	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO	APTO.
NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					LEI L.C. 001/2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
ATIVIDADE NOTA FISCAL AVULSA					PIS/PASEP: #52655Z#	Data Nascimento

TOMADOR DE SERVIÇOS						
NOME 6029 - CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA			CNPJ/CPF 03.644.213/0001-44	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO RUA PE NATUZZI	
NÚMERO 97	CEP 37400000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO	APTO.

Quant.	Unid.	Descrição	% Aliq.	ISS Unit.	Valor Unit.	Valor
711	KM	UMA VIAGEM DE CAMPANHA A BELO HORIZONTE NO DIA 09/03/2016	3,00	21,33	1,00	711,00

OBSERVAÇÃO	Total da Nota Fiscal	711,00
	Total de ISS	21,33
INFORMATIVO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.	Total de IRPF 0,00 %	0,00
	Total de INSS 11,00 %	78,21
	Total Líquido	632,79

CHEFE DO SETOR DE RECEITAS
SEBASTIAO CARLOS CESARINO**PAGO EM**

11 MAR. 2016

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) nesta Nota Fiscal de Serviços

Recebido por: _____

Data do Recebimento

Assinatura

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Data de Emissão: 09/03/2016

Nº 005876

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016.

Pelo presente instrumento de contrato para prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, Estado do Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO MESSIAS ALVES**, portador do RG nº 4554948 e CPF 566.918.666-49, Presidente da Câmara Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **ROSENIL EDIVAR RAMOS**, CPF 045.035.566-00, situado na Rua Alaor Ribeiro, no. 95, Bairro São Cristóvão, Campanha-MG, CEP 37400-000, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, mediante as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Transporte para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal da Campanha com necessidade de deslocamento para participar de Seminários, Congressos, Cursos de Aperfeiçoamento e de outros assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal, à ordem do Poder Legislativo.

Trata de fretamento de veículo com motorista, para transporte rodoviário de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campanha.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Especificação
	500	6000	Km Rodado	Quilômetros percorridos para levar vereadores e funcionários da Câmara para participação em Seminários, Congressos, cursos de aperfeiçoamento e de outros assuntos de interesse do Poder Legislativo, à ordem do Presidente, em viagens intermunicipais e interestaduais, com veículo com no mínimo: ar condicionado, em bom estado de conservação, com ano de fabricação a partir de 2010, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN.

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PREÇO E CONDIÇÕES

Fica acordado o valor por quilometro rodado em R\$ 1,00 (um real). O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por contas exclusiva da CONTRATADA.

Os pagamentos serão efetuados após levantamento do quilometro rodado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, devidamente aprovada pelo Presidente da Câmara e pelo Departamento Administrativo e Financeiro. A fatura/nota fiscal deverá ser emitida a cada prestação de serviço, onde deverá estar devidamente assinado pelo responsável do recebimento.

DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos constantes do orçamento vigente, pelos elementos: 01.01.03.01.031.0001.2.004.3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será 2 (dois) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada se obriga, ainda:

A responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal da Campanha ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento da Câmara Municipal.

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara ou cobrada judicialmente.

As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada no processo de licitação, no prazo de cinco dias úteis.

Da aplicação de qualquer multa será a contratada intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

DAS PRERROGATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Neste Contrato, são conferidas à CÂMARA MUNICIPAL as prerrogativas de:

Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da contratada;

Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da cláusula;

Aplicar as penalidades previstas pela a inexecução total ou parcial do ajustado.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

Por acordo das partes:

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Quando conveniente a Câmara Municipal à inclusão de garantia de execução;

Quando necessária à modificação do regime de execução do seu objeto, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do objeto.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente Contrato poderá ser rescindido:

De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja, com precedência, autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal e conveniência para o mesmo.

Por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, desde que motivado, assegurado o contraditório e ampla defesa, precedido de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal e com base nos seguintes motivos:

O não cumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais;

O cumprimento irregular pela Contratada de cláusulas contratuais;

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

O atraso injustificado da Contratada na prestação dos serviços contratados;

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e neste contrato;

A decretação de falência da contratada;

A dissolução da contratada;

A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução deste contrato;

Razões de interesse público, invocadas pelo Município, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

A ocorrência, invocada pela Câmara, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

Por ato da contratada, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório e ampla defesa, quando a Câmara:

Não cumprir cláusulas deste contrato;

Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;

Atrasar por mais de 30 (trinta) dias os pagamentos devidos, relativos ao objeto ou as parcelas deste, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

perturbação da ordem ou guerra, ficando assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até ser normalizada a situação;

Alegar a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente.

DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO:

A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

DO FORO:

Elegem, de comum, o Foro da comarca da Campanha, Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas, resultantes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campanha, 05 de fevereiro de 2016.

PEDRO MESSIAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

ROSENIL EDIVAR RAMOS
CPF. 045.035.556-00

Testemunhas:

Marlene Chaves 030.404.776-76

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA	MATRÍCULA (CEI ou CNPJ) 03.644.213/0001-44
---	---

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de TRANSPORTE DE VEREADORES PARA BELO HORIZONTE MG, a importância de R\$ 1.261,13 -- (um mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme discriminativo abaixo :

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
INSS/PIS:00000000000 CPF: 045.035.556-00	
IDENTIDADE / RG	
NÚMERO: ÓRGÃO EMISSOR:	UF:
ENDEREÇO	
LOCALIDADE	DATA
Campanha - MG	11/03/2016

ESPECIFICAÇÃO :

Valor Serviço Prestado: 1.417,00

DESCONTOS :

- | | |
|-----------------|--------|
| 1. Contr. INSS: | 155,87 |
| 2. INSS Frete: | 0,00 |
| 3. IRF: | 0,00 |
| 4. ISS: | 0,00 |
| 5. Outros Desc: | 0,00 |
| 6. Pensão Jud: | 0,00 |

Total Desctos: 155,87

LÍQUIDO: 1.261,13

ASSINATURA



NOME COMPLETO

ROSENIL EDVAR RAMOS

Esta Remuneração Será Incluída em GFIP e Recolhida a Contribuição ao INSS.

DEMONSTRATIVO

Competência	Data Pagto	Empresa	Base INSS	Base Acumulada	Desconto INSS
03/2016	11/03/2016	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA	1.417,00	1.417,00	155,87
03/2016	18/03/2016	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA	195,00	1.612,00	21,45
03/2016	21/03/2016	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA	2.522,00	4.134,00	277,42
TOTAIS :			4.134,00		454,74
TETO INSS:	5.189,82				